



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1546382/2023 - DG

Processo: 0001046-54.2023.6.15.8000

Interessado: SEFIN

Destinatário(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

À SAO,

Cuida-se de processo referente à contratação da empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA.**, CNPJ nº 09.094.300/0001-51, por inexigibilidade de licitação (artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93), com vistas à aquisição de 01 (uma) assinatura e acesso ao sistema web "**Gestão Tributária**", **Plano Ouro**, para atender à Secretaria de Administração e Orçamento, nos moldes do Termo de Referência - Serviços nº 01 / 2023 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COF/SEFIN (1508951).

A SAO retornou os autos com o Despacho da SECOMP 1544831 informando acerca da alteração do nome da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora LTDA para **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, conforme consta alteração contratual (1523214).

Para tanto, solicitou manifestação da ASJUR que aduziu o seguinte: "Da leitura da Alteração Contratual de nº 04 da Sociedade OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA (1523214), observa-se que as modificações ali contidas não ensejam qualquer alteração na minuta contratual, **com exceção do nome da empresa contratada, o qual deve ser retificado.**"

Consta dos autos Pré-empenho, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). (1526541).

Após a devida instrução, a citada contratação teve a sua autorização convalidada pela SAO 1544975 e deverá ser efetivada com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das manifestações da ASJUR (1528829 1546263) e desta Diretoria Geral (1531562).

A SAO (1544975) informa ainda que, no momento da contratação, serão renovadas as certidões de regularidade da empresa bem como a consulta ao CADIN.

Diante do exposto, considerando o valor total da contratação em comento, bem como o atendimento às exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e no art. 30 da IN TRE-PB nº 01/2018, **RATIFICO** a presente contratação e encaminho os autos a essa unidade, para o prosseguimento do feito e adoção das medidas aplicáveis à espécie.

Devolvo os autos para prosseguimento da contratação.

ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO
DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRA MARIA SOARES CORDEIRO em 05/05/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1546382&crc=12488E9F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1546382** e o código CRC **12488E9F**.